



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 014/2023

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **014/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FUTURA E PRETENSA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E VAN/FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **14/04/2023 à 13/04/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **PORTO & PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 08.189.056/0001-48** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$3.852.163,27 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)**

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos


CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **PORTO & PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 14 de abril de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde


PORTO & PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ nº 08.189.056/0001-48

08.189.056/0001-48
Porto & Porto Locação de
Automóveis LTDA ME
Av. João Antônio de Sá, 11 - Parque Atílio
Cabo Frio - RJ - CEP: 28200-000



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 014/2023

Data do Certame:

Processo Adm: 7538/2022

Objeto: Constitui objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos e Van /Furgão Tipo Ambulância, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor		CNPJ:				
PORTO & PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA		08.189.056/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	VAN 21 LUGARES	UNID	MERCEDES/€	2,000	227.671,5800	455.343,16
2	VAN/FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO U TI MÓVEL COMPLETA - TIPO D São itens obrigatórios nesta modalidade: Cor branca; Veículo novo 0km; Sinalizador ótico e acústico; Maca com rodas e articulada; Dois suportes de sorro; Cadeira de rodas dobrável; Instalação de rede de oxigênio com régua tripla para permitir a alimentação de respirador; Cilindro portátil de oxigênio como descrito no item anterior; Respirador ciclado a pressão ou volume não eletrônico (obrigatório que exista pelo menos um respirador a volume disponível); Monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não invasivo); Bomba de infusão com bateria e equipo;	UNID	RENAULT/FUJ	5,000	301.680,0000	1.508.400,00
3	VEÍCULO 7 LUGARES	UNID	GM/SPIN	3,000	71.358,5700	214.075,71
4	VEÍCULO HATCH	UNID	FIAT/MOBI	12,000	44.712,0000	536.544,00
5	VEÍCULO SEDAN	UNID	FIAT/CRONO	24,000	47.408,3500	1.137.800,40
				SubTotal R\$:		3.852.163,27
				Total Geral R\$:		3.852.163,27